



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
Vinte e Sete de Maio de 1953

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

I. Informações Básicas:

Estudo Técnico Preliminar – Secretaria Municipal de Planejamento –
Departamento de Trânsito e Limpeza Urbana

II. Contatos:

E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

Telefone: 5136536200

Responsável(is): Cleonice Teresinha de Almeida

III – OBJETO:

O presente estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada para a roçagem em praças, cemitérios, postos de saúde e demais espaços públicos do município.

Bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de contratação.

IV – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

O Município de Taquari dá início ao processo de planejamento para a contratação de empresa especializada em roçagem para os Cemitérios do município, tendo em vista que além de contarmos com mão de obra e recursos humanos reduzidos do Departamento de Trânsito e Limpeza Urbana estamos enfrentando instabilidade no tempo, sendo necessário priorizar o uso da equipe no auxílio à Defesa Civil. Além do já mencionado, não temos maquinário suficiente para executar o serviço.

Diante dessa realidade, o Município de Taquari necessita contratar empresa especializada em roçagem para suprir a demanda.

A ação pretendida está alinhada as necessidades de contratar, visto que a ausência desta contratação ocasionará a má conservação dos espaços públicos, trazendo malefícios à sociedade. A falta de roçagem traz a proliferação de bichos e a dificuldade de acesso aos usuários dos espaços.

V- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa licitada deverá prestar todos os serviços pertinentes ao objeto, sendo eles:

- a) Roçada completa do espaço
- b) Remoção dos ciscos
- c) Isolamento da área a ser roçada, a fim de evitar acidentes



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
Vinte e Nove de Abril

- PRAZO DE ENTREGA

– Os serviços deverão ser prestados pela empresa contratada impreterivelmente no prazo de 30 dias a contar da assinatura do contrato.

VI – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

- 1) Contratar empresa especializada para fornecer todos o material e serviços necessários para a realização de roçagem dos espaços especificados no estudo;
- 2) Realizar a execução da roçagem utilizando funcionários municipais.

MELHOR SOLUÇÃO:

Pelo estudo do caso em tela e pela busca da melhor alternativa para a execução satisfatória do objeto, tem-se que a opção 1 é a mais adequada para a realização bem sucedida do serviço, tendo em vista a indisponibilidade de funcionários já mencionada

Em atendimento a quesitos técnicos, é de vital importância que os serviços sejam prestados por profissionais qualificados, com vistas á garantir a satisfação da contratante tanto em quesitos técnicos quanto econômicos.

VII– DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

A forma de resolução da demanda em questão descreve-se em ter profissionais capacitados para realizar a limpeza dos cemitérios do município, prezando pela manutenção e preservação dos espaços públicos.

VIII– ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
Município de Taquari

Item	Especificação	M2	CAMPOS SERVIÇOS FLORESTAIS	CONSTRUTORA CASTRO	UEVERTON DA SILVA EHLERS
01	Roçada e limpeza de ruas, praças, passeios públicos, meio fio, canteiros centrais centrais, cemitério, e demais áreas públicas. Sendo incluso o recolhimento dos resíduos gerados e destinação a aterro licenciado.	80.000,00	1,35	1,50	1,30

IX- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR

PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Desta maneira, levando em consideração as quantidades máximas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um **gasto máximo** no valor de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais).

X- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

Por se tratar de evento de execução imediata cujo vínculo contratual se encerrará após o término do evento contratada, o pagamento será de forma integral quando findado o evento e emitida a respectiva nota fiscal.

XI- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não existe no momento contratações correlatas e interdependentes.

XII - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Através da realização do evento por empresa especializada, espera-se que o



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
VIVER O MELHOR

mesmo ocorra com o melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros, em observância ao Princípio da Economicidade.

XIII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Será previsto no edital e no contrato o servidor capacitado, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.

Indicação de fiscal anuente: **CLEONICE TERESINHA DE ALMEIDA**

XIV – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

O município fiscalizará os serviços da empresa vencedora, de modo a garantir que sejam feitas de maneira correta, sem gerar impactos negativos ao meio ambiente.

XV– POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela contratação através de processo licitatório, modalidade Dispensa de Licitação.

Taquari, 28 de outubro de 2024.


André Barellhos Brito
Prefeito Municipal de Taquari

CLEONICE TERESINHA DE ALMEIDA
DEP. DE TRÂNSITO E LIMPEZA URBANA